



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 05 DE MARÇO DE 2025 - NÚMERO 025

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**JOSE DOS SANTOS BARBOSA**

**CPF: 71349553387**

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital  
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387  
2025-03-05T13:00:56-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE98F96A0BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: [prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com)

São João da Varjota - PI

**DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2025, DE 04 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre LUTO OFICIAL pelo falecimento de cidadão notável deste município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento inesperado e doloroso de JOSÉ WILLIAM DE SOUSA, ocorrido nesta terça-feira, 04 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Sr. José William de Sousa, também conhecido como Zé de Clara, foi figura marcante do cenário político e artístico deste município de São João da Varjota, onde atuou por vários anos, com simplicidade e dedicação pelo que fazia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José William de Sousa.

**Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada e mantenha-se o respeito e a solidariedade em virtude deste momento de tristeza.

Gabinete do Prefeito municipal de São João da Varjota – PI, em 04 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

Prefeito de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE918610CB0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000  
Telefone: (89) 9 8106-7390  
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com  
São João da Varjota - PI

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 034/2025 – CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 008/2025

**MODALIDADE:** DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA Nº NLL 004/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B” E “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA -PI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.

**CONTRATADA:** ARNON SANTOS BERNARDES-ME (ECO.RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS), CNPJ Nº 20.451.012/0001-40

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 28/02/2025 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2025, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

**FONTE DE RECURSOS:** 02.09.00 PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2025

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 \*Fone:(89) 98106-7390\* CEP:64.510-000 \* São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE98F96A0C4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: [prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com)

São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 080/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 252/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** O Sr. **FRANCISCO BRENO DE LIMA VIEIRA**, CPF: 079.014.733-55, para o cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** (código CC04), deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**, em conformidade com o Art. 59º, da Lei Municipal nº 252/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 05 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE98F96A0CF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: [prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com)

São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 081/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 252/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR:** A Sr.<sup>a</sup> **LUCIVANIA DE SOUSA SILVA**, CPF: 043.908.233-10, para o cargo de **COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (código CC04), deste município de São João da Varjota/PI.

**Art. 2º -** Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**, em conformidade com o Art. 59º, da Lei Municipal nº 252/2025.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 05 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI